

Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXXI Nº 786/JAN/2021

CAMPANHA SALARIAL 2021/2022 CCR METRÔ BAHIA EMPRESA MOSTRA SUAS “ARMAS” PARA NEGOCIAÇÃO; SINDIFERRO PEDE MOBILIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

Depois de cinco anos de negociações, relativamente dentro dos padrões de dificuldades, a CCR Metrô Bahia com a mudança de gestão recentemente na administração central, em Salvador, tentar impor a entidade sindical exigências - parecidíssimas com as praticadas pelos governos de Donald Trump (ex-presidente dos Estados Unidos) e Jair Bolsonaro -, quando solicita uma série de documentos para dar início ao processo negocial.

Os Metroviários aprovaram a Pauta de Reivindicações 2021/2022 nas Assembleias Gerais Ordinárias realizadas nos dias 09, 10 e 11/12/2020, e protocolizada no dia 21 de dezembro de 2020, isto é, 70 (setenta) dias antes da data-base. Na correspondência Carta nº 152/CG/SINDIFERRO/20, de 21/12/20, apenso o documento referido acima, solicitamos que remetesse até o mês de fevereiro de 2021: **a)** O termo de garantia de data-base (1º de março); **b)** Firmar compromisso de manter o atual Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, até que se concluam as negociações para o estabelecimento das novas relações de trabalho para o período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022; **c)** Contraproposta a Pauta de Reivindicações; **d)** Calendário de negociações. Há cinco anos o teor da carta é este, e, as negociações se desenvolveram sem nenhum drama.

Acontece que este ano a CCR Metrô Bahia quer inovar e solicitou uma série de exigências para dar a partida nas negociações. E mais impressionante e descabido é quando nega a data-base, conforme a seguir descrito: “...Recebe com ressalva a pauta de reivindicação da categoria representada pelo Sindicato, referente a data base, e registra expressamente que NÃO concorda com a concessão de qualquer garantia de data base, tampouco com a projeção de qualquer efeito retroativo para eventual ajuste futuro e/ou baseado em projeção de norma anterior sobre os contratos individuais de trabalho”. Observe que neste trecho da Carta nº ADM-0021/2021, de 15/01/21, subscrita pelo Sr. André Luís Pereira Costa, Diretor Unidade Negócio, a palavra “nãõ” está em maiúsculo, um atentado ao direito líquido e certo da categoria, além de representar uma intimidação a entidade sindical.

Sendo assim, no primeiro momento, só restou ao SINDIFERRO ajuizar ação no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, através de Protesto Judicial para garantir a data-base. Outras ações poderão ser ajuizadas e a categoria, no intuito de garantir direitos e conquistas, deve se preparar para uma paralisação. A GREVE é um direito constitucional, portanto, deve ser exercido pela categoria quando os patrões estão intransigentes, desrespeitosos e, acima tudo, demonstram com seus argumentos, desinteresse em atender o pleito dos Metroviários contidos na Pauta de Reivindicações. **GREVE NÃO É PALAVRÃO.** Preparai todos e todas porque o que se aproxima são dias nebulosos e incertos.

Somente com altivez, coragem e determinação, os metroviários serão capazes de afastar as ameaças e as “armas” postas a mesa pela Companhia.

Depois das assinaturas de vários Acordos Emergenciais, em virtude da pandemia do Novo Coronavírus, época em que a empresa não teve nenhum prejuízo com a redução da jornada de trabalho e suspensão de contratos, considerando que o Governo bancou, retoma a prática de turnover, demitido vários trabalhadores e trabalhadoras. Se pode afirmar categoricamente que não adianta esperar boa vontade do patrão, porque se não há garantia de data-base, imagine de posto de trabalho? A GREVE deve ser vista, sim, com uma atitude de enfrentamento causada pela insensibilidade patronal, e, portanto, sem medo, sob pena de se permanecer verdadeiros escravocratas modernos.





COMISSÃO PARITÁRIA DE ESTUDO DE ESCALA DE TRABALHO

Foi o que estava contido na Cláusula 35ª Jornada de Trabalho, Parágrafo Sexto que diz: **“Em até 15 (quinze) dias após a assinatura do presente Acordo Coletivo de Trabalho, será instaurada a Comissão Paritária que se reunirá para avaliar, estudar e propor melhorias conjuntas, em até 90 (noventa) dias, mantidas as condições atuais até efetiva conclusão dos trabalhos da Comissão Paritária”**, do ACT 2020/2021, as alterações colocadas em práticas para experimento no setor de Bilheteria, nas Estações de Acesso Norte e Lapa (Linha 1) e Mussurunga e Imbuí (Linha 2). A escolha destas Estações, segundo a Comissão Paritária, foi em razão do baixo fluxo da demanda nesse período de pandemia, com duração de 30 (trinta) dias, a partir de 01/01/2021, a escala de 12 (doze) horas é do tipo **2x2, 3x2 e 2x3**.

A CCR Metrô Bahia não pode implementar qualquer escala de trabalho sem anuência da Comissão Paritária, conforme texto transcrito. Para se chegar a uma conclusão, a Comissão Paritária decidiu fazer uma pesquisa junto a categoria dos setores envolvidos, com o seguinte resultado:

- 1. Favoravelmente ao Tipo da Escala (2x2, 3x2, 2x3): 96% dos colaboradores entrevistados;**
- 2. Frequência para Mudança de Escala: 58,5% dos colaboradores entrevistados;**
- 3. Possibilidade de Aplicação da Escala Única (2x2, 3x2, 2x3) sem Prejuízo para Operação: 66,8% dos colaboradores entrevistados.**

Situação atual dos trabalhadores (as) que estão praticando as Escalas:

ESTAÇÕES / TERMINAIS		
Função	Escala	Porcentagem
AGENTE DE ATENDIMENTO E SEGURANÇA LÍDER	2x2 - 3x2 - 2x3	100%
AGENTE DE ATENDIMENTO E SEGURANÇA	2x2 - 3x2 - 2x3	65,54%
AGENTE DE ATENDIMENTO E SEGURANÇA	6x2	34,46%
AGENTE DE ATENDIMENTO ESTAÇÃO	6x2 - 5x1	43,96%
AGENTE DE ATENDIMENTO ESTAÇÃO	6x2	56,04%
AGENTE DE ATENDIMENTO ESTAÇÃO PART TIME	5x2	100%

TRÁFEGO / SHUTTLE		
Função	Escala	Porcentagem
AGENTE ATENDIMENTO OPERADOR DE TREM	2x2 - 3x2 - 2x3	63%
AGENTE ATENDIMENTO OPERADOR DE TREM	6x2 - 5x1	22%
AGENTE ATENDIMENTO OPERADOR DE TREM PART TIME	5x2	15%
AGENTE ATENDIMENTO MOTORISTA	6x2	80%
AGENTE ATENDIMENTO MOTORISTA	5x2	20%

Nos dias 17/12/20 e 06/01/21 a Comissão Paritária se reuniu, e a prestação de contas esta expressa nesta matéria. A 3ª Reunião está marcada para o dia 05 de fevereiro de 2021, às 09h00min, de forma virtual.

O SINDIFERRO continuará de forma conjunta buscando melhorias nas escalas de trabalho.

